

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente RENAN LUNARDI – 1ª Secretário INÊS STORTI IVALDINO ANTÔNIO FRIZON JOVANI ZANETTE DENER ZANELLA FABIO SPERANÇA FERNANDA DE MARCO ANDRÉ ZANELATTO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 01^a Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para o Vereador Fabio Sperança, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 01/2024, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia dezoito (18) do mês de janeiro do ano de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 042/2023, de 30 de janeiro de 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 007/2023, de 04 de janeiro de 2024. Plano de Sustentabilidade Estrada Ivo da Rosa, de 29 de janeiro de 2024. Requerimento nº 001/2024 da Vereadora Fernanda De Marco.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Moção de Apoio nº 01/2024, que "MOÇÃO DE APOIO A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS PARA POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2024, que "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº3.032/23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2024, que "INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passouse para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Douglas Penso, Renan Lunardi, Ivaldino Antônio Frizon, Fábio Sperança, Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente, por ser a última Sessão Ordinária do ano, colocou a presente ata em discussão

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 15 de fevereiro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO

Presidente

RENAN LUNARDI

Secretario